



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 041, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA QUE MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que a Copa do Mundo é o maior evento do futebol existente e faz parte de uma antiga tradição e paixão nacional, que estimula famílias e amigos a se reunirem como uma torcida única, em prol da Seleção Brasileira;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal;

DECRETA

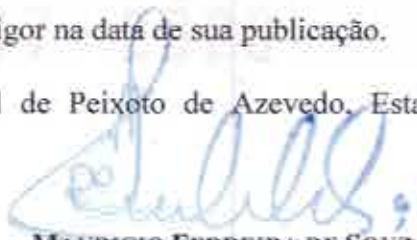
Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 22 de Junho de 2018 (sexta-feira), com suspensão automática dos expedientes, em virtude do jogo Brasil e Costa Rica.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas, no dia 27/06/2018 (quarta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil e Sérvia.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Junho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19/06/2018
Resp. *Mauricio Ferreira*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Junho de 2018.

DECRETO Nº 41/2018

DECRETO Nº 041, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, O DIA QUE MENCIONA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando que a Copa do Mundo é o maior evento do futebol existente e faz parte de uma antiga tradição e paixão nacional, que estimula famílias e amigos a se reunirem como uma torcida única, em prol da Seleção Brasileira;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nos Órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 22 de Junho de 2018 (sexta-feira), com suspensão automática dos expedientes, em virtude do jogo Brasil e Costa Rica.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas, no dia 27/06/2018 (quarta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil e Sérvia.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, que manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Junho de 2018.

Mauricio Ferrelra de Souza

Prefeito Municipal